Regulamento AVEC e Livelo

Ao realizar as compras na loja virtual da **AVEC**, em https://negocios.avec.app/avecmais/voucher/livelo (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. <u>Participantes</u>: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Livelo, ou que venham a realizar o cadastro. O cadastro no Programa Livelo depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em <u>www.livelo.com.br/regulamento</u> e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.
- 2. <u>Campanha de Incentivo</u>: Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela **AVEC** no hot*site* das 0h00min do dia **09/10/2020** às 23h59min do dia **30/03/2020**, horário de Brasília; e (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no *Site*;
- 3. <u>Pontos Acumulados</u>: A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelo pela **AVEC**, no montante do valor dos produtos adquiridos no hot*site*, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
- 4. <u>Validade dos Pontos</u>: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- 5. **Prazo para Crédito de Pontos**: Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no hots*ite*, desde que o número do CPF informado seja válido. A **Editora Três** e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
- 6. <u>Pagamento e Acúmulo de Pontos</u>: O Participante que realizar o pagamento do pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, inviabilizará o acúmulo de Pontos Livelo e o tornará inelegível.
- 7. <u>Montante de acúmulo</u>: Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:
 - (i) Acúmulo Padrão: 4 (quatro) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.
 - (ii) Acúmulo Especial: 5 (cinco) Pontos Livelo a cada real para Clube Livelo.
 - 7.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 7.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelo** antes de adquirir produtos no *Site* e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo.
- 8. <u>Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido</u>: Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; ou ainda (v) compras não realizadas no Site.
- 9. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos. 10. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livelo. é válida link: Α oferta apenas para compras realizadas por meio dο https://negocios.avec.app/avecmais/voucher/livelo
- 11. **Responsabilidade**: A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.